



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28, de 05 de maio de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Nelson José de Bona CPF [REDACTED] e Vitalino José Saratti CPF [REDACTED] para viagem oficial a cidade de Maringá-Pr, nos dias 05 a 08 de maio de 2015, com finalidade de participar do curso "O Poder Julgador do Legislativo e Controle da Administração Pública", que será promovido pela NSTreinamentos nos dias 06 a 08 de maio de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 1.983,60 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem..

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 05 de maio de 2015.


Pedro Ignácio Setrin
Presidente